

**PORTARIA ANAC Nº 1518/SSO, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

Homologa o Curso de MMA-Aviônicos, partes teórica e prática, da Flight Services Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Aviônicos, pelo período de 5 anos, da Flight Services Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua Noêmio Arruda Carvalho, nº 275, Jardim Diamante, na cidade de São José dos Campos - SP, CEP: 12223-110, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.259183/2011-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**